

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 27 de novembro de 2020

III
Série

Número 224

Suplemento

Sumário

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS
PARLAMENTARES, SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E
PROTEÇÃO CIVIL E SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA
MADEIRA, EPERAM**

Contrato n.º 328/2020

Segunda alteração ao contrato-programa n.º 135-A/2020, celebrado entre a Região Autónoma da Madeira e o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, no dia 15 de janeiro de 2020.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS
PARLAMENTARES**

Aviso n.º 632/2020

Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para o preenchimento de 20 postos de trabalho, na categoria de Técnico de Administração Tributária (TAT), nível 1, grau 4, da carreira especial ainda não revista, de Técnico de Gestão Tributária do Grupo de Pessoal de Administração Tributária (GAT), da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira (AT-RAM).

Aviso n.º 633/2020

Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para o preenchimento de 2 postos de trabalho, na categoria de Inspetor Tributário (IT), nível 1, grau 4, da carreira especial ainda não revista, de Inspeção Tributária do Grupo de Pessoal de Administração Tributária (GAT), da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira (AT-RAM).

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 634/2020

Convocatória para a aplicação do método de seleção da Entrevista Profissional de Seleção, à segunda tranche de candidatos, correspondente a 100 por referência, de modo a serem preenchidas na totalidade, as vagas supervenientes previstas no Mapa Consolidado de Recrutamentos para 2020, no âmbito da abertura do procedimento concursal para o preenchimento 30 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional (áreas de apoio geral e jardinagem) dos mapas de pessoal das Áreas Escolares e das Delegações Escolares da Região Autónoma da Madeira, conforme avisos publicados no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira n.º 191, II Série, de 7 de dezembro de 2018.

Aviso n.º 635/2020

Convocatória para a aplicação do método de seleção da Entrevista Profissional de Seleção, à segunda tranche de candidatos, correspondente a 100 por referência, de modo a serem preenchidas na totalidade as vagas supervenientes previstas no Mapa Consolidado de Recrutamentos para 2020, no âmbito da abertura do procedimento concursal para o preenchimento de postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional (área de apoio geral) dos mapas de pessoal das Escolas Básicas e Secundárias da Rede Pública da Região Autónoma da Madeira, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira n.º 191, II Série, de 7 de dezembro de 2018.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL E SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM

Contrato n.º 328/2020

Segunda alteração ao contrato-programa n.º 135-A/2020, celebrado entre a Região Autónoma da Madeira e o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, no dia 15 de janeiro de 2020

Considerando que, na sequência da autorização concedida pela Resolução do Conselho de Governo n.º 8/2020, de 9 de janeiro, publicada no JORAM, I Série, n.º 10, suplemento, de 15 de janeiro de 2020, foi celebrado nesta data, o Contrato-Programa n.º 135-A/2020, entre a Região Autónoma da Madeira e o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM (SESARAM, EPERAM), publicado no JORAM, II Série, n.º 11, de 16 de janeiro de 2020, tendo por objeto a definição e quantificação das atividades a realizar por esta entidade e das contrapartidas financeiras determinadas em função dos resultados obtidos, no que respeita ao ano de 2020;

Considerando que, como contrapartida pela produção contratada, foi autorizada a concessão ao Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM do montante global de 214 843 238,00 Euros (duzentos e catorze milhões, oitocentos e quarenta e três mil e duzentos e trinta e oito euros);

Considerando que, entretanto, através da Resolução do Conselho de Governo n.º 684/2020, de 10 de setembro, publicada no JORAM, I Série, n.º 173, suplemento, de 14 de setembro de 2020, foi aprovada a primeira alteração ao contrato-programa celebrado, cujo valor se fixou em 229.270.720,00 Euros (duzentos e vinte e nove milhões, duzentos e setenta mil, setecentos e vinte euros);

Considerando que, não obstante o exposto, se revela premente a aprovação de uma nova alteração a este contrato-programa de modo a conformá-lo com a realidade em que se enquadra a atividade do SESARAM, EPERAM, na situação pandémica de COVID-19 que atravessamos, desde que a emergência de saúde pública de âmbito internacional foi declarada pela Organização Mundial de Saúde, que, de forma direta, determinou a trajetória da produção desta entidade, cumprindo assim adaptar a atividade assistencial prevista, face às alterações da procura inicialmente estimada;

Considerando que a missão do SESARAM, EPERAM se centra exatamente na prestação de cuidados de saúde à população, não só na perspetiva da prevenção, como também na do tratamento, esta entidade tem tido um papel determinante no combate à pandemia causada pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2) na Região Autónoma da Madeira, o que, a par do panorama nacional e internacional, impôs uma generalizada redução da produção programada desta entidade em vários domínios, designadamente, hospitalar e dos cuidados de saúde primários;

Considerando que não obstante esta redução da produção, a manutenção em funcionamento dos serviços e estabelecimentos que compõem o SESARAM, EPERAM,

com vista à prestação de cuidados de saúde à população, tem elevados custos associados, que cumpre assegurar;

Considerando ainda, que há que considerar autonomamente a despesa inerente à formação de médicos internos do primeiro e segundo ano, dado que estes não

contribuem diretamente para a produção contratualizada, permanecendo em contexto de formação;

Considerando o exposto, mantendo incólume a comparticipação financeira em vigor, cumpre ajustar a sua distribuição pelas linhas de produção aprovadas face à realidade existente e incluir no contrato programa: i) uma compensação financeira relativa aos denominados custos de contexto, que resultam de situações extraordinárias que se verificam na entidade quando comparadas com o ano anterior, e ii) uma linha de produção específica para a formação de médicos internos do primeiro e segundo ano, que contemple a despesa emergente.

Assim, nos termos da autorização conferida pela Resolução do Conselho de Governo n.º 842/2020, de 5 de novembro, publicada no JORAM, I Série, n.º 211, 2.º Suplemento, de 9 de novembro, e ao abrigo do disposto na cláusula 11.º do referido Contrato-Programa, nos artigos 31.º e 33.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2020/M, de 10 de agosto, no artigo 6.º dos Estatutos do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, aprovados pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2019/M, de 22 de agosto, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 1-A/2020/M, de 31 de janeiro e 8/2020/M, de 13 de julho, e no disposto na alínea k), do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2008/M, de 23 de junho, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 10/2011/M, de 27 de abril e 14/2012/M, de 9 de julho, entre a Região Autónoma da Madeira, representada pelo Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado e pelo Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, Pedro Miguel de Câmara Ramos, adiante designada por primeiro outorgante e o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, pessoa coletiva n.º 511 228 848, representado pela Presidente do Conselho de Administração, Maria Rafaela Rodrigues Fernandes, pelo Vice-Presidente, Pedro Miguel Abreu dos Santos Gouveia e pelo Vogal, Luís Miguel Pinto Correia Velosa Freitas, adiante designado por segundo outorgante, é celebrada a segunda alteração ao Contrato-Programa n.º 135-A/2020, celebrado entre a Região Autónoma da Madeira e o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM em 15 de janeiro de 2020, que se rege pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira
(Alteração)**

São alterados a cláusula quinta, bem como o Anexo I e o Capítulo VIII do Anexo II do Contrato-Programa n.º 135-A/2020, celebrado entre a Região Autónoma da Madeira e o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, em 15 de janeiro de 2020, na redação

Vogais efetivos:

- Dr. António Joaquim Andrade Nunes, Diretor de Serviços de Inspeção Tributária, Investigação da Fraude e de Ações Especiais, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Dr.^a Ana Maria Soares de Freitas, Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Justiça Tributária, da Consultadoria Jurídica e do Contencioso.

Vogais Suplentes:

- Dr. Paulo Miguel Gonçalves Marques de Caires, Chefe de Divisão de Planeamento e Controlo de Gestão.
- Carlos Alberto Verissimo, Diretor de Serviços de Estudos, Coordenação, Gestão da Tributação e Análise de Dados.

Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, 24 de novembro de 2020.

O CHEFE DE GABINETE, Luís Nuno Rebelo Fernandes de Olim

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO,
CIÉNCIA E TECNOLOGIA**

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Aviso n.º 634/2020

Nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado com o aviso n.º 669/2019, publicado no JORAM n.º 204, II Série, 4.º suplemento de 29/11/2019, e alínea b) do número 9.1, do aviso de abertura referente ao procedimento concursal comum n.º 351, para o preenchimento 30 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional (áreas de apoio geral e jardinagem) dos mapas de pessoal das Áreas Escolares e das Delegações Escolares da Região Autónoma da Madeira, conforme avisos publicados no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira n.º 191, II Série, de 7 de dezembro de 2018, torna-se público que será aplicado o método de seleção da Entrevista Profissional de Seleção, à segunda tranche de candidatos, correspondente a 100 por referência, de modo a serem preenchidas na totalidade, as vagas supervenientes previstas no Mapa Consolidado de Recrutamentos para 2020, aprovado pela Vice-Presidência, que por falta de candidatos na lista unitária de ordenação final, ficaram por ocupar:

- Referência A - área escolar da Calheta - 1 posto de trabalho;
- Referência B - área escolar de Câmara de Lobos - 5 postos de trabalho;
- Referência C - área escolar do Funchal - 12 postos de trabalho;
- Referência E - área escolar de Machico - 3 postos de trabalho;
- Referência F - área escolar de Ponta do Sol - 2 postos de trabalho;
- Referência I - área escolar da Ribeira Brava - 2 postos de trabalho;

- Referência J - área escolar de Santa Cruz - 6 postos de trabalho;
- Referência L - área escolar de Santana - 1 posto de trabalho.

Os candidatos aprovados e convocados para a segunda tranche poderão consultar as respetivas listas onde se encontra indicado o dia, hora e local da realização da entrevista, por referência, as quais se encontram disponíveis para consulta, nas respetivas Delegações Escolares, bem como no site oficial desta Direção Regional (<https://www.madeira.gov.pt/draescolar>).

Funchal, 25 de novembro de 2020.

O DIRETOR REGIONAL ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR,
António José de Carvalho Lucas

Aviso n.º 635/2020

Nos termos da alínea d) do n.º 3, do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado com o aviso n.º 669/2019, publicado no JORAM n.º 204, II Série, 4.º suplemento, de 29 de novembro de 2019, e alínea b) do número 9.1, do aviso de abertura referente ao procedimento concursal comum n.º 352, para o preenchimento de postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional (área de apoio geral) dos mapas de pessoal das Escolas Básicas e Secundárias da Rede Pública da Região Autónoma da Madeira, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira n.º 191, II Série, de 7 de dezembro de 2018, torna-se público que será aplicado o método de seleção da Entrevista Profissional de Seleção, à segunda tranche de candidatos, correspondente a 100 por referência, de modo a serem preenchidas na totalidade as vagas supervenientes previstas no Mapa Consolidado de Recrutamentos para 2020, aprovado pela Vice-Presidência, que por falta de candidatos na lista unitária de ordenação final, ficaram por ocupar:

- Referência 01 - Escola Secundária de Jaime Moniz - 14 postos de trabalho;
- Referência 06 - Escola Básica e Secundária de Santa Cruz - 2 postos de trabalho;
- Referência 07 - Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares - 6 postos de trabalho;
- Referência 11 - Escola Básica e Secundária de Machico - 2 postos de trabalho;
- Referência 18 - Escola Básica dos 2.º e 3.º Dr. Eduardo Brazão de Castro - 1 posto de trabalho;
- Referência 19 - Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos da Torre - 8 postos de trabalho

Os candidatos aprovados convocados para a segunda tranche poderão consultar as respetivas listas onde se encontra indicado o dia, hora e local da realização da entrevista profissional de seleção, por referência, as quais se encontram disponíveis para consulta nos respetivos estabelecimentos de ensino, bem como no site oficial desta Direção Regional (<https://www.madeira.gov.pt/draescolar>).

Funchal, 25 de novembro de 2020.

O DIRETOR REGIONAL ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR,
António José de Carvalho Lucas